



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4220/2024

“DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO VIEGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal N. 1238/2024.

Decreta:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado abrir crédito suplementar no valor de até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) destinados para as seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão Orçament.	2000	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA
Unidade Orçam.	2001	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA
Função	27	Desporto e Laser
Subfunção	813	Lazer
Programa	402	Administração Geral
Ação	1.75	Realiz. e Org. de Feiras, Páscoa, Natal e demais eventos comemorativos
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa – 76
Valor	R\$	75.000,00
Órgão Orçament.	20000	SEC/COORD DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
Unidade Orçam.	20001	SEC/COORD DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função	4	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	402	Administração Geral
Ação	2.82	Manut. das Ativ. da Sec/Coord. de Adm., Planejamento e Gestão
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa – 8
Valor	R\$	55.000,00
Órgão Orçament.	21000	SEC/COORD DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçam.	21001	SEC/COORD DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função	8	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	804	Assistência Comunitária em Geral
Ação	2.83	Manut. das Ativ. da Sec./Coord. de Desenvolvimento Social
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa – 91
Valor	R\$	30.000,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Art. 2º - O crédito aberto por este Decreto ocorre por conta da excesso de arrecadação no período de janeiro a setembro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 05 de novembro de 2024.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice Prefeita Municipal

